

## ATA DA 636ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às onze horas e quarenta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Trigésima Sexta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, substituto, Carlos Fernando do Nascimento, presentes as Diretoras Ana Patrícia Gonçalves Lira e Natália Marcassa de Souza, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, que justificou a ausência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos por se encontrar em gozo de férias.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, substituto, foram tomadas as seguintes decisões:

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

**1. Processo nº 50500.046327/2014-79 Interessado: CORREGEDORIA**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Relator (a):** Ana Patrícia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 217/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão constante da Deliberação nº 139, de 13 de abril de 2015, que aplicou a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor Murillo Esmeraldo Montella Rocha, matrícula SIAPE nº 1691925.

**2. Processo nº 50500.071174/2005-15 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS – SUFER**

**Assunto:** Encerramento da Audiência Pública nº 067/2007

**Relator (a):** Ana Patrícia Lira

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pela Diretora Relatora.

**3. Processo nº 50500.160316/2015-81 Interessado: VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA**

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Relator (a):** Natália Marcassa

**Decisão:** Conforme Voto DNM – 050/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido e no mérito, que seja concedido o parcelamento dos débitos à empresa VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA., em até 59 parcelas, em acordo com a Resolução ANTT nº 3.561/2010.

**4. Processo nº 50500.184954/2015-98 Interessado: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015**

**Assunto:** Nomeação de secretário

**Relator (a):** Natália Marcassa

**Decisão:** Conforme Voto DNM – 052/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por designar como secretária da Audiência Pública n.º 004/2015 a servidora Fernanda Maria Machado Andrade Niemeyer, em substituição ao servidor George Herison Soares.

**5. Processo** nº 50500.127761/2014-59 **Interessado:** JP RODRIGUES TURISMO EIRELLI-ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Natália Marcassa

**Decisão:** Conforme Voto DNM – 051/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa JP RODRIGUES TURISMO EIRELLI-ME.

**6. Processo** nº 50500.101742/2015-83 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA NOVADUTRA S/A

**Assunto:** Revisão Ordinária, Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

**Relator (a):** Natália Marcassa

**Decisão:** Conforme Voto DNM – 054/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução autorizando a 20ª Revisão Ordinária, a 11ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

**7. Processo** nº 50500.034614/2011-93 **Interessado:** EXPRESSO CONTINENTAL LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator.

**8. Processo** nº 50500.018679/2014-34 **Interessado:** USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA

**Assunto:** Renovação do prazo de validade da habilitação

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 171/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por declarar a empresa Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. habilitada a negociar junto à concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A, pelo período de 180 dias, contrato de transporte para atender ao fluxo de açúcar com origem no município de Maringá/PR, e destino no Porto de Paranaguá/PR, nos termos do artigo 28 do Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – REDUF.

**9. Processo** nº 50500.273613/2014-13 **Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 166/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de ruas laterais no trecho entre o km 140+830m e o km 142+490m da Rodovia BR-116/PR, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.ª Sra. Presidenta da República.

**10. Processo** nº 50500.246781/2014-28 **Interessado:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator.



**11. Processo** nº 50500.071840/2015-89 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS – SUFER

**Assunto:** Regulamento dos Usuários do Transporte Ferroviário – REDUF

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 173/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar os artigos 27 e 28, §1º, o Anexo I, e inclua os artigos 60-A e 60-B no Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – REDUF, aprovado pela Resolução ANTT nº 3.694/2011, na forma da minuta anexa à Nota Técnica nº 027/2015/GEROF/SUFER/ANTT.

**12. Processo** nº 50500.166047/2014-86 **Interessado:** ACCIONA CONCESSÕES RODOVIA DO AÇO S.A

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 170/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, bem como manter a penalidade de multa nos termos da Decisão nº 098/2015/GEFOR/SUINF.

**13. Processo** nº 50510.017960/2015-11 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 164-A/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 098+100m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**14. Processo** nº 10926.001011/2011-90 **Interessado:** REANTUR TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 177/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Reantur Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 03.714.341/0001-44, pelo prazo de 3 (três) anos.

**15. Processo** nº 50500.143656/2015-48 **Interessado:** SR. CLAUDIO GOMES DA SILVA

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 165/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à Claudio Gomes Da Silva, CPF nº 111.272.058-89 em 30 parcelas.

**16. Processo** nº 50500.051474/2009-01 **Interessado:** TERMO ARTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 175/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Termo Arte Transporte e Turismo Ltda. - ME, CNPJ nº 03.567.264/0001-10, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**17. Processo** nº 50500.111450/2012-14 **Interessado:** VNG – TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 174/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa VNG-TUR Agência de Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 08.872.010/0001-29, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

**18. Processo** nº 50500.121326/2012-59 **Interessado:** SANTA NILA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 176/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Santa Nila Transporte e Turismo Ltda., CNPJ n.º 13.162.992/0001-03, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

**19. Processo** nº 50500.044466/2009-09 **Interessado:** LEBA-TUR TURISMO LTDA – ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 178/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Leba-Tur Turismo Ltda. – ME, CNPJ nº 06.864.221/0001-94, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

**20. Processo** nº 50500.096674/2015-23 **Interessado:** TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 169/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à Transporte Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 32.492.373/0001-13 em 59 parcelas, em acordo com a Resolução ANTT nº. 3.561/2010.

**21. Processo** nº 50500.056801/2015-51 **Interessado:** AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 168/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao



Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação das áreas necessárias às obras de implantação de trevo em desnível no km 204+160m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de três assuntos em extrapauta a serem votados.

### III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50500.145861/2015-48 Interessado:** ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS – EFVM

**Assunto:** Reajuste Tarifário

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 179/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução atendendo o pleito de reajuste tarifário da EFVM no percentual de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), correspondente ao período de julho de 2014 a junho de 2015.

**2. Processo nº 50500.145581/2015-30 Interessado:** ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

**Assunto:** Reajuste Tarifário

**Relator (a):** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 180/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução atendendo ao pleito de reajuste tarifário da EFC no percentual de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), correspondente ao período de julho de 2014 a junho de 2015.

**3. Processo nº 50500.049967/2015-11 Interessado:** TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – TAGUATUR

**Assunto:** Emissão de Ato de Outorga

**Relator (a):** Diretor-Geral, substituto Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DG – 030/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por emitir em favor da TAGUATUR – Taguatinga Transportes e Turismo Ltda, o Ato de Outorga para prestação de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Semiurbano de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus do tipo urbano, sob o regime de Permissão, que atendem a região do Distrito Federal e dos Municípios de seu entorno, Lote 04 do Edital de Licitação nº 2/2014.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, a Secretária da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos pautados em Assuntos Gerais.

### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. Decisão de 1ª Instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à MRS LOGÍSTICA S.A., referente à Notificação de Infração nº 15/2015/GPFER/SUFER, constante do processo nº 50500.094806/2015-82.

**2 Decisão nº 246/2015/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AUTOPISTA PLANALTO SUL, referente à Notificação de Infração nº 1412/2013/GEFOR/SUINF, constante do processo nº 50500.130650/2013-49.

**3 Decisão nº 247/2015/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AUTOPISTA PLANALTO SUL, referente à Notificação de Infração nº 472/2014/GEFOR/SUINF, constante do processo nº 50500.030708/2014-36.

**4 Decisão nº 249/2015/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A, referente à Notificação de Infração nº 039/2015/GEFOR/SUINF, constante do processo nº 50515.013309/2015-22.

**5 Decisão nº 250/2015/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A, referente à Notificação de Infração nº 038/2015/GEFOR/SUINF, constante do processo nº 50515.013310/2015-57.

**6 Decisão nº 248/2015/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A, referente ao auto de Infração nº 03806, constante do processo nº 50515.000539/2015-21.

**7 Decisão nº 252/2015/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO - NITERÓI, referente à Notificação de Infração nº 464/2014/GEFOR/SUINF, constante do processo nº 50500.029114/2014-82.

**8 DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA:** Dada ciência aos Diretores sobre o teor do Despacho nº 049/DNM/2015 referente à Adesão ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A, devendo ser informado à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF que, por unanimidade aprovam a minuta do Termo de Ajuste de conduta para assinatura.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, substituto, às doze horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Silvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



**CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Diretor-Geral, Substituto



**NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA**  
Diretora



**ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA**  
Diretora



**MÁRCIO LUÍS GALINDO**  
Procurador-Geral



**SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES**  
Secretária da Reunião